



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 6ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO
DIA 15 DE AGOSTO DE 2018, NA VARA DO TRABALHO DE
NAVEGANTES**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Navegantes, conforme Editais CR nºs 09 e 10/2018, disponibilizados no DEJT, respectivamente em 17-7-2018 e 13-8-2018, afixados previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhados ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Navegantes, tendo sido recebido pela Ex.ma Juíza do Trabalho Valquiria Lazzari de Lima Bastos, Titular. Os processos, na Unidade, tramitam em meio físico e eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação nº: 12.477/11

1.2 Data da instalação: 05-12-2011

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Balneário Piçarras, Barra Velha, Luiz Alves, Penha, São João do Itaperiú.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Valquiria Lazzari de Lima Bastos	05-7-2018	Não

Juiz Substituto	Desde
Valdomiro Ribeiro Paes Landim	05-3-2018

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Andre Belomo Castanho	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	18-3-2013
Antonio Jose Ferraz Junior	AJ		17-7-2017
Carlos Alberto Cortellete Filho	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	04-11-2015
Delmir Schwambach	AJ - Execução de Mandados		11-11-2013

Eduardo Nascimento Santiago	TJ	Assistente FC-02	12-3-2018
Elistelma Leonardo Domingos	TJ	Assistente FC-04	31-8-2015
Larissa Sampaio de Pinho Pessoa	AJ	Assistente de Juiz FC-05	28-02-2012
Lucas Augusto de Souza Sobreira Silva	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	08-7-2014
Mariana Freitas de Luna Freire	TJ		11-7-2018
Matheus de Souza Araujo	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	24-11-2015
Rafael Pena de Carvalho	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	03-11-2015
Rogério Ruel	TJ	Assistente FC-02	22-9-2014
Sabrina Gonzaga	TJ		29-4-2013
Sergio Joubert da Silva	TJ		23-4-2012
Total de servidores:			13
Lotação paradigma: 13 servidores. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.
A Unidade conta com duas estagiárias.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "via de regra, de segunda a quinta-feira, sendo pautas duplas às terças, quartas e quintas-feiras. São designadas audiências às sextas-feiras de acordo com a demanda de processos".

2.1 Pauta de audiências

(fonte: Pautas e atas na internet e PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Navegantes	25-9-2018	56	19-3-2019	231	05-12-2018	127

Observação: Consulta às pautas de audiências em 31-7-2018.

2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
Vara do Trabalho de Navegantes	105,94	121,32	38,87	212,04
Média da 12ª Região	77,18	117,03	24,67	232,17

Observação: Dados de janeiro a junho de 2018.

2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2017	2018
Vara do Trabalho de Navegantes	3.199	1.257
Média da 12ª Região	2.597	968

Observação: Dados até junho de 2018.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte) e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Navegantes está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.501 a 2.000 processos. Os dados de 2018 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Navegantes	2017	1.874	0	1.874	2.192	1.371	1.957	2.481
	2018	823	2	825	982	1.212	1.100	2.204
Média do Porte	2017	1.628	8	1.635	1.668	1.217	1.663	2.323
	2018	517	3	519	747	1.000	737	2.093
Média da 12ª Região	2017	1.525	7	1.532	1.588	1.112	1.586	2.097

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Navegantes	2017	526	273	0	0	65	64	726	182	912
	2018	326	217	0	0	26	20	778	180	958

Média do Porte	2017	593	467	5	5	44	75	822	473	1.295
	2018	241	242	1	1	54	59	826	465	1.291
Média da 12ª Região	2017	523	424	3	3	44	71	770	435	1.205

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2015	1.794	-3,24%
2016	2.187	21,91%
2017	1.874	-14,31%

4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	444
	Aguardando encerramento da instrução	691
	Aguardando prolação de sentença	77
	Aguardando cumprimento de acordo	451
	Com sentença aguardando finalização na fase	541
	Subtotal	2.204
Liquidação	Pendentes de liquidação	30
	Liquidados aguardando finalização na fase	170
	No arquivo provisório	5
	Subtotal	205
Execução	Pendentes de execução	778
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	15
	No arquivo provisório	180
	Subtotal	973
Total		3.382

Observações: Dados de 30-6-2018. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 3.654.

5 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a junho de 2018.

5.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até		Vara	12ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	106	77
	exceto Rito Sumaríssimo	121	117
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	130	96
	exceto Rito Sumaríssimo	328	303
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	144	101
	exceto Rito Sumaríssimo	350	312

5.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	117	86
exceto Rito Sumaríssimo	172	122

5.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	Vara	12ª Região
Ente Privado	464	640
Ente Público	703	725

5.4 Do ajuizamento ao arquivamento

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	393	377
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	658	666
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	646	1.444

6 ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**6.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Vara do Trabalho de Navegantes	2017	2.192	1.112	50,73%
	2018	982	539	54,89%
Média do Porte	2017	1.668	759	45,51%
	2018	747	320	42,77%
Média da 12ª Região	2017	1.588	749	47,15%

6.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Navegantes	2017	2.003	1.592	44,28%
	2018	936	1.443	60,66%
Média do Porte	2017	2.074	1.488	41,78%
	2018	761	1.253	62,22%
Média da 12ª Região	2017	2.017	1.379	40,61%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

6.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Navegantes	2017	455	911	66,69%
	2018	301	948	75,90%
Média do Porte	2017	539	1.308	70,82%
	2018	284	1.293	81,99%
Média da 12ª Região	2017	495	1.219	71,10%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 03-8-2018, referem-se ao acumulado até o mês de junho.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 03-8-2018, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **151** mandados, sendo o mais antigo de 06-6-2018.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Delmir Schwambach	52	28	24
Vitor Jorge dos Santos Neto	1	1	0
Total	53	29	24

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2017	2.175	991	3.166	2.060
2018	938	526	1.464	1.010

7.4 Diligências realizadas em 2018

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Delmir Schwambach	845
Vitor Jorge dos Santos Neto	619
Média de diligências por OJ da 12ª Região	538

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2018

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Delmir Schwambach	4,73
Vitor Jorge dos Santos Neto	10,09
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	8,93

8 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Navegantes, nos anos de 2017 e de janeiro a junho de 2018.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular)	9,14	19,78	643	432	25	0
Armando Luiz Zilli	18,79	45,1	430	136	5	0
Charles Baschiroto Felisbino	26,17	24,9	615	383	76	14
Fabio Tosetto	20,75	18	23	13	4	0
Patricia Braga Medeiros	-	6	1	0	0	0
Sandra Silva dos Santos	35,31	44,52	480	148	11	0
Não identificado pelo e-Gestão	25,33	31,96	0	0	0	0

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 30-6-2018	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular)	23,51	54,25	393	269	34	11
Valdomiro Ribeiro Paes Landim	3,18	6,42	313	169	6	0
Armando Luiz Zilli	7	37,78	15	0	4	0
Charles Baschiroto Felisbino	58,58	91,39	229	100	28	26
Fabio Tosetto	-	22,43	7	0	3	0
Sandra Silva Dos Santos	72	67	25	1	2	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção	Julga-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular)	203	407	310	0	28	15	963

Armando Luiz Zilli	126	191	205	0	7	7	536
Charles Baschiroto Felisbino	212	441	343	0	21	22	1.039
Fabio Tosetto	12	26	23	0	6	0	67
Sandra Silva dos Santos	147	232	207	0	6	2	594

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular)	127	233	154	0	17	7	538
Valdomiro Ribeiro Paes Landim	97	203	154	1	27	4	486
Charles Baschiroto Felisbino	58	82	71	0	21	1	233

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de Navegantes, considerando o período de julho/17 a junho/18, apresentou o IGEST de **0,4809**, que indica que a Unidade está na **35ª** colocação na Região e **13ª** de 23 no seu porte.

No quadro abaixo, identificam-se as variáveis que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,6025	0,4447	0,4820	0,4400	0,4350

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as 25% com desempenho menos satisfatório na 12ª Região no mesoindicador "Acervo". Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente:

Indicador	Índice	Valor	Forma de apuração
Taxa de conclusos com o prazo vencido	1,0000	48,05	Pendente de julgamento com prazo excedido/pendente de julgamento
Taxa de execução	0,8241	64,23	Execuções encerradas/execuções iniciadas

Taxa de congestionamento no conhecimento	0,5183	40,56	Pendente de baixa conhecimento/(baixados conhecimento + pendente de baixa conhecimento)
--	--------	-------	---

Fonte: e-Gestão/IGEST

Com base nos dados do IGEST, verifica-se que a Unidade melhorou sua posição em relação ao período anterior, subindo de 41º para 35º. Apesar da melhora, o indicador "taxa de conclusos com prazo vencido" apresentou índice de 1, que é o índice mais alto do IGEST. Isto se deu, pois no final do período, junho/18, os magistrados estavam com 77 processos aguardando prolação de sentença, sendo 37 com prazo vencido.

Outro indicador que resultou em índice muito alto foi a "taxa de execução", que mede a proporção entre execuções encerradas e iniciadas. Esta proporção ficou em 64,23%, tendo a Unidade encerrado 343 execuções e iniciado 534 no período.

Por fim, a "Taxa de congestionamento na fase de conhecimento" apresentou índice maior que 0,5, resultando em 40,56% de congestionamento.

Portanto, para uma melhora no IGEST, os magistrados devem atentar para a prolação de sentenças no prazo legal, bem como a Unidade Judiciária deve atuar de forma mais contundente para aumentar a quantidade de execuções encerradas.

10 METAS TRT-SC 2017

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2017	Grau de cumprimento da meta
<i>Meta 1: Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.</i>	94,38%
<i>Meta 1.1: Aumentar em 4% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014.</i>	90,20%
<i>Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.</i>	59,89%
<i>Meta 5: Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.</i>	130,17%
<i>Meta 5.1: Julgar 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.</i>	107,52%
<i>Meta 5.2: Julgar as ações coletivas distribuídas até 2014, no 1º grau.</i>	100,00%
<i>Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.</i>	79,17%
<i>Meta 9: Aumentar, em 2017, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.</i>	105,82%

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202016/Metas2017.jsp>

11 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no PROAD nº 8.450/2017, todas as recomendações específicas foram cumpridas, sendo aquelas de

caráter geral objeto de análise juntamente com os processos selecionados na presente inspeção.

12 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Nº dos Processos		
RTSum 0000382-05.2016.5.12.0056,	RTOrd 0001619-45.2014.5.12.0056,	RTSum 0000909-54.2016.5.12.0056,
RTSum 0000255-67.2016.5.12.0056,	RTSum 0000339-39.2014.5.12.0056,	RTOrd 0001572-03.2016.5.12.0056,
RTSum 0000923-38.2016.5.12.0056,	RTOrd 0000159-57.2013.5.12.0056,	RTOrd 0000136-09.2016.5.12.0056 e RTOrd 0001706-64.2015.5.12.0056

13 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- a) Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.
- b) Os Ex.mos Juízes Titular e/ou Substituto lotado estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
- c) As audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.
- d) Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.
- e) Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do SERPRO, BACEN JUD, RENAJUD, INFOJUD, e da aplicação subsidiária dos art. 772 a 777 do CPC. Há registro fidedigno no sistema informatizado dos principais atos processuais praticados e o uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD;
- f) Há inclusão em pauta de processos na fase de execução.
- g) A desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, está sendo instaurada a requerimento, sendo que a decisão é fundamentada.
- h) O Ex.mo Juiz/ Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional.
- i) Durante a inspeção correcional a Secretaria está certificando os prazos processuais dos processos nas 24 horas subsequentes ao dia do vencimento.

j) Foi verificada, em 1º-8-2018, a existência de 141 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária.

k) Constatou-se que, ao expedir os alvarás, a Unidade não informa a base de cálculo das verbas de natureza salarial liberadas e o número de meses de apuração dos créditos recebidos cumulativamente, o que causa transtorno aos credores no ajuste anual de imposto de renda e, ao constar R\$ 0,00 na base de cálculo, declara equivocadamente que todo o valor liberado tem natureza indenizatória.

l) Em conversa com Juiz ao final de uma audiência de inquirição de testemunha (CartPrec 0000225-61.2018.5.12.0056), foi constatado a que referida audiência havia sido adiada em 23-5 e em 15-8-18. Acontece que a Carta Precatória Inquiritória foi enviada da 3ª Vara do Trabalho de Itajaí, que é cidade vizinha.

14 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

14.1 Processos enviados à contadoria da Vara antes da citação: analisado de 16 a 18-7-2018.

Problema encontrado	Foi observada a prática de encaminhamento dos autos à Contadoria após homologação dos cálculos de liquidação para atualização da conta e inclusão de honorários periciais. Tal procedimento acarreta acúmulo de trabalho a encargo da Contadoria, sendo que esse Setor poderia ser utilizado para auxílio na prolação de sentenças líquidas e outras tarefas que contribuam com a agilização da tramitação processual.
Recomendação/Determinação	Determinou-se a priorização dos processos aguardando a Contadoria há mais de trinta dias, devendo ser cumpridos no prazo de dez dias. Considerando que há ocorrência de atrasos de mais de 30 dias na Contadoria, recomendou-se ao Juízo que reformule as rotinas de Secretaria, não encaminhando processos a este setor para mera atualização e inclusão de honorários do perito contábil antes da citação. Recomendou-se, ainda, fazendo uso do PJe-Calc, importante ferramenta desenvolvida para este fim, destinando a atualização de contas e expedição de mandados de citação à Secretaria, à vista de sua pouca complexidade.
Exemplo	RTOrd 0000444-79.2015.5.12.0056, RTSum 0002276-16.2016.5.12.0056, RTOrd 0001684-69.2016.5.12.0056, RTSum 0000282-50.2016.5.12.0056, RTOrd 0000638-79.2015.5.12.0056, RTSum 0001799-27.2015.5.12.0056, RTOrd 0001787-47.2014.5.12.0056, RTOrd 0000787-41.2016.5.12.0056, RTOrd 0000777-65.2014.5.12.0056, RTSum 0000383-53.2017.5.12.0056, RTSum 0001255-05.2016.5.12.0056, RTSum 0000165-25.2017.5.12.0056, RTOrd 0001815-78.2015.5.12.0056.

14.2 Tarefa: Aguardando audiência: analisado de 16 a 18-7-2018.

Problema encontrado	Foi observada a existência de vários processos alocadas nesta tarefa sem que exista a correspondente audiência designada.
Recomendação/Determinação	Foi determinado à Secretaria que efetue uma varredura na tarefa, mantendo nesta apenas os processos que tenham efetivamente audiência designada, encaminhando os demais processos para as tarefas adequadas, lançando os movimentos na ferramenta GIGS, de modo a auxiliar no controle dos prazos

	processuais.
Exemplo	RTOrd 0002076-43.2015.5.12.0056, RTOrd 0000157-82.2016.5.12.0056, CartPrec 0001144-84.2017.5.12.0056, RTOrd 0000861-61.2017.5.12.0056, RTOrd 0001462-67.2017.5.12.0056, RTOrd 0000729-04.2017.5.12.0056

14.3 Tarefa: Aguardando final do sobrestamento: analisado de 16 a 18-7-2018.

Problema encontrado	Foi verificado que existem processos nesta tarefa que dependem de outro, sem associação cadastrada no PJe e sem lançamento de prazo no GIGS.
Recomendação/Determinação	Determinou-se que, doravante, sejam observadas as regras contidas no capítulo X do Provimento CR, no que couber, bem como o correto registro dos prazos no GIGS.
Exemplo	RTOrd 0001928-32.2015.5.12.0056 (processo principal já foi arquivado em 2017)

14.4 Tarefa: Aguardando laudo pericial (Liquidação): analisado de 16 a 18-7-2018.

Problema encontrado	Há 31 processos na tarefa, sendo o mais antigo 30-4-2018. Alguns processos sem controle de prazo para entrega do laudo, uma vez que ausente lançamento no GIGS.
Recomendação/Determinação	Foi determinada a revisão desta tarefa a fim de lançar prazos em todos os processos de modo a evitar que permaneçam sem movimentação em eventual atraso do perito, bem como para alertar a Secretaria quanto ocorrer o decurso, para fins de certificação e cobrança.
Exemplo	RTOrd 0000131-84.2016.5.12.0056 ; RTOrd 0000933-82.2016.5.12.0056; RTOrd 0001841-13.2014.5.12.0056; RTOrd 0002077-91.2016.5.12.0056

14.5 Tarefa: Transitar em julgado: analisado de 16 a 18-7-2018.

Problema encontrado	Há 12 processos na tarefa, todos pendentes a partir de 02-7-2018
Recomendação/Determinação	Foi determinada à Secretaria que dê encaminhamento aos processos, no prazo de cinco dias, a fim de evitar atrasos desnecessários, haja vista ser esta uma tarefa relativamente fácil. Determinou-se, ainda, que a Secretaria se abstenha de acumular processos nesta tarefa, de modo que não fiquem sem andamento nesta por mais de 48 horas.
Exemplo	RTOrd 0002527-34.2016.5.12.0056, RTOrd 0002307-36.2016.5.12.0056, RTOrd 0002259-77.2016.5.12.0056

14.6 Tarefa: Análise do Conhecimento e Análise de Execução: analisado de 16 a 18-7-2018.

Problema encontrado	Nestas tarefas, constatou-se a presença de 87 e 143 processos, respectivamente, pendentes, em média, há uma semana e meia até duas.
Recomendação/Determinação	Foi determinado que a Secretaria se abstenha de manter processos por mais de 48 horas nestas tarefas, porquanto não faz sentido manter e/ou acumular processos em tarefas que servem apenas para passagem/distribuição, ou seja, visam o encaminhamento para tarefas específicas. Ademais, o acúmulo pode ocasionar atrasos desnecessários.
Exemplo	RTSum 0000327-20.2017.5.12.0056, RTOrd 0000220-39.2018.5.12.0056, RTSum 0002040-98.2015.5.12.0056, RTOrd

	0000539-75.2016.5.12.0056, RTOrd 0001572-03.2016.5.12.0056
--	--

14.7 Tarefa: Minutar sentença: analisado de 16 a 18-7-2018.

Problema encontrado	Demora para fazer conclusão aos Magistrados. Analisando alguns processos, verificou-se que a conclusão não foi feita nos termos do art. 41 do Provimento CR.
Recomendação/Determinação	Foi determinada a observância do referido artigo e que se atente para o contido no § 2º daquele artigo, haja vista que no processo RTOrd 0000256-18.2017.5.12.0056, houve encerramento da instrução em 22-03-2018 (id. 597732b), mas a conclusão efetivada somente em 12-04-2018 (aba movimentações).
Exemplo	RTOrd 0000256-18.2017.5.12.0056, RTOrd 0001911-25.2017.5.12.0056, RTOrd 0002558-54.2016.5.12.0056, RTOrd 0001132-07.2016.5.12.0056, RTOrd 0000318-92.2016.5.12.0056, RTSum 0001827-24.2017.5.12.0056, RTOrd 0000904-95.2017.5.12.0056, RTSum 0000314-84.2018.5.12.0056, RTOrd 0000683-49.2016.5.12.0056

14.8 Tarefa: BacenJud: analisado de 16 a 18-7-2018.

Problema encontrado	Observou-se a existência de 247 processos nesta tarefa, sendo que em vários deles vêm sendo feitos sucessivos bloqueios parciais junto ao convênio BacenJud há meses, havendo ordem nos autos para que a Secretaria proceda a consulta nos demais convênios à disposição do Juízo para o deslinde da execução, ainda pendentes de cumprimento.
Recomendação/Determinação	Foi recomendado à Secretaria que, naqueles autos pendentes há mais de trinta dias na tarefa, dê-lhes o devido prosseguimento em atenção às ordens neles emanadas, salientando-se que novos bloqueios junto ao BacenJud podem ser feitos posteriormente, a critério do Juízo, antes da tentativa de penhora livre de bens.
Exemplo	RTSum 0000143-40.2012.5.12.0056, RTOrd 0002000-53.2014.5.12.0056, RTOrd 0000311-42.2012.5.12.0056, RTOrd 0000472-47.2015.5.12.0056

14.9 Tarefa: SerasaJud: analisado de 16 a 18-7-2018.

Problema encontrado	Verificou-se que existem 6 processos nesta tarefa, sendo cinco deles pendentes de cumprimento há mais de trinta dias
Recomendação/Determinação	Foi determinado à Secretaria que lhes dê cumprimento no prazo de cinco dias.
Exemplo	RTOrd 0000352-38.2014.5.12.0056, RTOrd 0001874-37.2013.5.12.0056, RTOrd 0001506-28.2013.5.12.0056, RTSum 0000339-39.2014.5.12.0056

14.10 Recomendações específicas em processos: analisados de 16 a 18-7-2018.

Processo	RTOrd 0001619-45.2014.5.12.0056 e RTSum 0001827-92.2015.5.12.0056
Problema encontrado	Processos permaneceram sem movimentação.
Recomendação/Determinação	ATENTE-SE a Secretaria a fim de evitar demora na prática de atos processuais, como a ora constatada.

Processo	RTSum 0000909-54.2016.5.12.0056
Tarefa	Aguardando leilão ou praça
Problema encontrado	Foi realizada penhora sem análise de alteração da situação do executado no rol do BNDT.
Recomendação/Determinação	Foi determinado a conclusão ao magistrado.

Processo	RTOrd 0002000-53.2014.5.12.0056
Tarefa	BacenJud
Problema encontrado	Processo está sem movimentação.
Recomendação/Determinação	Foi determinado o cumprimento da decisão de id. fbfb80b.

Processo	RTOrd 0001706-64.2015.5.12.0056
Problema encontrado	Verificou-se informação de credor fiduciário, fora do prazo concedido, acerca de veículo penhorado.
Recomendação/Determinação	Embora fora do prazo, foi determinada a conclusão ao Magistrado para decisão, quanto aos credores fiduciários. Recomendou-se, ainda, a restrição total de veículo, nos termos do art. 69 do Provimento CR 01/2017.

15 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações específicas realizadas nos processos analisados foram encaminhadas à Unidade Judiciária em 16-4-2018 e durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento, que ficam mantidas apenas como registro.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

a) Determina-se a observância do art. 34 do Provimento CR nº 01/2017, especificamente no tocante às audiências de instrução, recomendando a redução do prazo para realização das audiências verificado no item 2.1 desta Ata.

b) Observar o disposto no art. 40 do Provimento CR nº 01/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta.

c) Recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos:

0000094-91.2015.5.12.0056,	0000522-
91.2015.5.12.0050,	0000714-
06.2015.5.12.0056,	0000926-
27.2015.5.12.0056,	0001258-
91.2015.5.12.0056,	0001366-
23.2015.5.12.0056,	0001586-
21.2015.5.12.0056,	0001878-
06.2015.5.12.0056,	0001927-

47.2015.5.12.0056, 0001960-37.2015.5.12.0056, 0001971-66.2015.5.12.0056 e 0002035-76.2015.5.12.0056.

d) Considerando a grande quantidade de mandados pendentes de distribuição, bem como a quantidade já distribuída, mas com prazo de cumprimento excedido, conforme item 7 desta ata, RECOMENDA-SE que a Secretaria aumente os esforços para efetivar o Provimento CR nº 03/2018, informando aos advogados e empresas dos benefícios em aderir ao credenciamento prévio para recebimento de citação inicial por meio do DEJT.

e) Recomenda-se que sejam mantidos na tarefa "aguardando audiência" apenas os processos com audiência designada.

f) Atentar para a correta utilização da ferramenta GIGS para controle de prazos do PJe.

g) Com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem atentar para a prolação de sentenças no prazo legal, bem como a Unidade Judiciária deve atuar de forma mais contundente para aumentar a quantidade de execuções encerradas.

h) Observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos.

i) Considerando que o PJe-Calc se tornou o programa oficial de liquidação pelo CSJT, DETERMINA-SE que a contadoria inicie a sua utilização na liquidação das sentenças, orientando os peritos externos a se familiarizarem com a ferramenta, inclusive sobre a facilidade de importação dos cartões ponto (.xls, .csv), para cálculo das horas extras.

j) **Determina-se que conste nos alvarás a base de cálculo das verbas de natureza salarial liberadas, o número de meses de apuração dos créditos recebidos cumulativamente e, se for o caso, o imposto de renda a ser recolhido.**

k) Observar e cumprir as Metas de 2018 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/index.jsp>).

Como forma de acompanhamento dos apontamentos, no prazo de 120 dias a Secretaria da Corregedoria verificará a adoção dos procedimentos acima determinados/recomendados.

17 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados.

18 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Rafael Pena de Carvalho, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria. Informei que a atuação da Corregedoria, mais do que apenas apontar os erros, é de disseminar as boas práticas encontradas nas Unidades Judiciárias. Parabenizei pelo cumprimento das determinações específicas nos processos analisados, conforme registrado no item 15. Passou-se a tratar das Recomendações e Provimentos expedidos pela Corregedoria, que dizem respeito aos procedimentos de Secretaria:

Com relação ao Provimento 1/2018, informei que o Tribunal gastou mais de R\$ 1.400.000,00 no ano passado com AR e, tendo em vista os cortes orçamentários, é necessário diminuir esta despesa. Por esse motivo foi determinada a substituição do AR por carta com registro, mais barata;

Quanto à Recomendação 3/2018, informei da importância de se adotar o PJe-Calc, especialmente pelos servidores, mas também pelos contadores externos e advogados, pois reduzirá o trabalho de Secretaria com as atualizações e geração de guias, bem como facilitará os cálculos para prolação de sentença líquida. Informei também sobre a possibilidade de importação do arquivo dos cálculos feitos pelos contadores externos e advogados, livrando os contadores da Vara do trabalho de redigitá-los para posteriores atualizações;

Em relação ao Provimento 3/2018, informei que o cadastramento antecipado de advogado para recebimento de citação inicial irá reduzir o trabalho de Secretaria e, principalmente, dará maior segurança aos reclamados, tendo a certeza de que receberão as citações iniciais assim que expedidas;

Apesar da aplicação do Provimento 04/2018 estar suspensa pelo CNJ, expus que se trata de uma forma contemporânea de prestação jurisdicional, acabando com a burocracia do alvará judicial por via da transferência dos valores aos credores diretamente na conta bancária, exatamente como proposto na Instrução Normativa 36/2012 do TST. Quando o credor é o trabalhador, as Varas devem realizar a retenção dos honorários advocatícios contratados. Isto retira a responsabilidade dos advogados em prestar contas, dá mais transparência porque garante a cada um o que lhe é de direito, bem como passa a cumprir a lei quanto ao imposto de renda.

Neste sentido, sugeri a aplicação do §2º do art. 16 da Instrução Normativa 36/2012 do TST quando da liberação dos valores aos credores e enquanto pender a discussão no CNJ.

O Diretor de Secretaria informou que em razão da pauta dupla, cujas audiências muitas vezes se estendem até às 20h, o procedimento de remessa das atas, do sistema AUD para o PJe, com assinatura do Juiz, acabam por serem feitas um ou dois dias após, sendo que a conclusão para prolatar sentença é feita no

dia dessa remessa ao PJe.

Por fim, foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as recomendações gerais.

19 REUNIÃO COM A JUÍZA

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com a Ex.ma Juíza Valquiria Lazzari de Lima Bastos, Titular. Sua Ex.a parabenizou os Magistrados pelo resultado apresentado pela Unidade quanto ao índice de conciliações, e às taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, bem como pelo cumprimento das Metas 5, 5.1, 5.2 e 9 de 2017, do TRT-SC. Destacou, por fim, o bom relacionamento com os servidores, advogados e jurisdicionados.

20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatizou a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Ressaltou a importância da adoção do PJe-Calc, contribuindo para a redução de despesas no Tribunal. Solicitou engajamento dos servidores em participação de cursos de conciliação com o fim de auxiliar os magistrados na realização deste mister. Salientou que os resultados positivos da Vara decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos. Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

Considerando o observado, conforme item 13, "1" desta ata, o Ex.mo Corregedor informou que irá officiar as Varas do Trabalho de Itajaí a fim de que não enviem Carta Precatória para Navegantes, devendo ser enviado um mandado de intimação para cumprimento pelo Oficial de Justiça da Vara de Navegantes. Quando for o caso de inquirição de testemunha, a audiência deve acontecer em Itajaí.

22 ENCERRAMENTO

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 8.747/2018 em vinte e três de agosto de dois mil e dezoito, **tendo a Magistrada o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para manifestar-**

se, o que deverá ser realizado em um único ato, sendo consideradas preclusas quaisquer manifestações ou complementações posteriores. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador-Corregedor José Ernesto Manzi, pela Ex.ma Juíza Valquiria Lazzari de Lima Bastos, Titular, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cesar Augusto Bedin, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Corregedor

VALQUIRIA LAZZARI DE LIMA BASTOS

Juíza Titular

CESAR AUGUSTO BEDIN

Secretário da Corregedoria